



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1385/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício n.º 053/2008/CAO-CRIMO/GNCOC**, datado de 10.09.2008, oriundo da Coordenadoria do CAO-CRIMO/GNCOC, sob protocolo n.º 23021/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **JOÃO BOSCO SÁ VALENTE**, Procurador de Justiça e Coordenador do CAO-CRIMO/GNCOC, e a servidora **FERNANDA CAVALCANTE DA COSTA**, Agente de Apoio – Administrativo, a deslocarem-se, até as cidades de Porto Alegre e Rio de Janeiro/RJ, no período de 22 a 30.09.08, a fim de tratarem de assuntos referentes ao Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Amazonas e o Centro Social Marista – CESMAR, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Manaus / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Manaus, e fixando, em 05 (cinco), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2008.

EVANDRO PAES DE FARIAS
Procurador-Geral de Justiça